



# | Receita Regulada Média Máxima

Receita Regulada Real e Passageiros Terminais 2018

De acordo com a legislação aplicável, a ANA-Aeroportos de Portugal SA, doravante designada por ANA, apresenta o presente relatório com o objetivo de monitorização das receitas das taxas reguladas e dos passageiros terminais nos aeroportos do Grupo ANA, para o ano de 2018, nos termos do regime de regulação económica estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei nº 108/2013, de 31 de julho, e pelos Contratos de Concessão celebrados entre o Estado Português e a empresa ANA.

A publicação da presente informação será efetuada na página eletrónica da ANA na Internet, de forma a permitir à Autoridade Reguladora, às companhias aéreas e outros Stakeholders, querendo, exercerem o seu direito de acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Anexo 12 do Contrato de Concessão.

O presente relatório destina-se a evidenciar a informação financeira e operacional relativa ao ano de 2018 e inclui informação acerca da caracterização da receita com as taxas reguladas e dos passageiros terminais<sup>1</sup>, registados no ano de 2018, nos aeroportos do Grupo ANA.

A informação evidenciada foi objeto de exame de conformidade efectuado pela Deloitte & Associados, SROC S.A., nos termos e para os efeitos do cumprimento do disposto no ponto 10.1 do Anexo 12 ao Contrato de Concessão, encontrando-se o seu relatório em anexo.

A Receita Regulada (RR) é igual ao quociente entre a receita total das atividades e serviços referidos no Apêndice A do Anexo 12 e o número de passageiros terminais em cada um dos aeroportos ou conjunto de aeroportos identificados no ponto 2 do Anexo 12 ao Contrato de Concessão (CC), isto é:

Aeroportos Grupo ANA:

- Grupo de Lisboa (incluindo os aeroportos de Lisboa, Açores, Madeira e Terminal Civil de Beja)
- Aeroporto do Porto
- Aeroporto de Faro

As receitas consideradas para o apuramento da RR de cada aeroporto ou grupo de aeroportos são as que advêm das taxas reguladas aplicadas de acordo com a legislação aplicável (DL 254: artigo 42º, nºs 1 e 2, e artigo 65º) e com o Contrato de Concessão (Anexo 12 CC, apêndice A) e incluem:

- Tráfego (DL 254: artigo 42º, nº 1)

---

<sup>1</sup> Consideram-se "Passageiros Terminais", todos os passageiros embarcados ou desembarcados, consoante o caso, incluindo os passageiros de destino e os passageiros em transferência, excluindo os passageiros em trânsito direto, conforme definição constante da Cláusula nº 1 do Contrato de Concessão.

- Aterragem e Descolagem (DL 254, artigo 26º)
- Estacionamento de aeronaves (inclui Pontes e GPS) (DL 254, artigo 27º)
- Abrigo (DL 254, artigo 28º)
- Serviço a passageiros (DL 254, artigo 29º)
- Abertura de aeródromo (DL 254, artigo 30º)
- Assistência em Escala (Anexo 12 CC, apêndice A):
  - Assistência a Passageiros (DL 254, artigo 32º b))
  - Assistência à Bagagem (DL 254, artigo 32º c))
- Taxa de Segurança (DL 254/2012, CAPITULO IV, Artigos 48 a 56, Portaria n.º77-B/2014, Portaria n.º83/2014, Portaria n.º213/2011, Portaria n.º1360/2009 e Despacho conjunto n.º312/2004)
- Taxa de PMR (DL 254/2012,CAPITULO V, Artigos 57 a 64)
- Taxa de Utilização CUPPS, CUSS e BRS (não inclui consumíveis) (Anexo 12CC, apêndice A)

As receitas provenientes de voos operados por cargueiros puros são excluídas das receitas para cálculo da Receita Regulada (RR), conforme definido no ponto 2.6 do Anexo 12 ao Contrato de Concessão.

## **1. PASSAGEIROS TERMINAIS 2018**

Os passageiros terminais são apurados com base nos dados de tráfego registados. Os mesmos são recolhidos no sistema de reporte de estatística de tráfego do "Business Intelligence" utilizado na ANA, que apresenta dados históricos desde o ano 2000, inclusive.

A origem dos dados de tráfego recolhidos nos Aeroportos ANA assenta nos Formulários de Tráfego (documento nacional da ANAC), de preenchimento obrigatório, para cada movimento de aeronave, pelos agentes de assistência em escala ou companhias aéreas em cada um dos aeroportos nacionais. Estes dados constituem a base para a faturação e para a informação de tráfego.

Os Passageiros Terminais apurados em 2018, no Grupo de Lisboa, ascenderam a 34.659.389, tendo apresentado a seguinte distribuição pelos aeroportos deste grupo:

**GRUPO LISBOA**

<b>AEROPORTO</b>	<b>PASSAGEIRO TERMINAL</b>
Aeroporto de Lisboa	29.035.816
Aeroporto de Ponta Delgada	1.892.473
Aeroporto de Santa Maria	92.085
Aeroporto da Horta	230.261
Aeroporto das Flores	69.040
Aeroporto de Beja	5.817
Aeroporto da Madeira	3.178.382
Aeroporto de Porto Santo	155.515
<b>TOTAL</b>	<b>34.659.389</b>

Em 2018, no Aeroporto do Porto, foram registados 11.838.665 Passageiros Terminais e, no Aeroporto de Faro, foram registados 8.625.914 Passageiros Terminais.

**2. INFORMAÇÃO FINANCEIRA - PROVEITOS**

A informação de âmbito financeiro que se evidencia no presente documento teve por base os registos contabilísticos da ANA, assentes no SAP R3, sistema de faturação, respeitantes à atividade de 2018.

Em 2018, os proveitos obtidos através das taxas reguladas nos aeroportos do Grupo ANA, após dedução das receitas de cargueiros, atingiram o montante de 553.640.368€.

O quadro seguinte evidencia o valor dos proveitos, por taxa regulada, em 2018, nos aeroportos do Grupo Lisboa.

### GRUPO LISBOA

Unid: Euros

TAXAS REGULADAS	LISBOA	AÇORES	MADEIRA	BEJA	TOTAL
Abertura Aeródromo	-	613.406	-	-	613.406
Abrigo	-	2.479	-	-	2.479
Aterragem Descolagem	66.492.884	2.469.047	9.038.691	-	78.000.622
Estacionamento	12.299.613	377.660	125.315	195.374	12.997.962
Pontes e GPS	21.503.671	545.106	-	-	22.048.777
Passageiros	183.765.322	9.557.074	25.890.103	27.041	219.239.540
Assistência a Passageiros	3.139.452	141.972	206.899	796	3.489.119
Assistência à Bagagem	3.475.133	302.157	385.900	890	4.164.080
CUPPS, CUSS e BRS	3.329.434	170.015	344.926	-	3.844.375
Segurança	27.813.439	2.043.063	3.199.058	6.030	33.061.590
Assistência a PMR	5.733.146	420.803	659.467	1.098	6.814.514
<b>SUB TOTAL</b>	<b>327.552.094</b>	<b>16.642.782</b>	<b>39.850.359</b>	<b>231.229</b>	<b>384.276.464</b>
<b>Cargueiros (-)</b>	<b>1.170.706</b>	<b>5.427</b>	<b>61.779</b>	<b>-</b>	<b>1.237.912</b>
Aterragem Descolagem	826.140	4.201	54.842	-	885.183
Estacionamento	190.028	1.120	6.937	-	198.085
GPS	154.538	106	-	-	154.644
<b>TOTAL REAL</b>	<b>326.381.388</b>	<b>16.637.355</b>	<b>39.788.580</b>	<b>231.229</b>	<b>383.038.552</b>
<b>Ajustamento de erros de estimativa de 2016</b>	<b>5.988.833</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.988.833</b>
<b>TOTAL REAL AJUSTADO</b>	<b>320.392.555</b>	<b>16.637.355</b>	<b>39.788.580</b>	<b>231.229</b>	<b>377.049.719</b>
<b>PASSAGEIROS TERMINAIS</b>	<b>29.035.816</b>	<b>2.283.859</b>	<b>3.333.897</b>	<b>5.817</b>	<b>34.659.389</b>
<b>RECEITA AJUSTADA/PASSAGEIRO TERMINAL</b>	<b>11,03</b>	<b>7,28</b>	<b>11,93</b>	<b>39,75</b>	<b>10,88</b>

Os proveitos obtidos através das taxas reguladas no Grupo de Lisboa ascenderam a 383.038.552€, sendo que os passageiros terminais se fixaram em 34.659.389. Após ajustamento de erros de estimativa de 2016, a receita regulada por passageiro terminal é de 10,88€.

Os proveitos obtidos através das taxas reguladas no Aeroporto do Porto, em 2018, atingiram 97.458.705€, sendo que os passageiros de terminais se fixaram em 11.838.665, o que se traduz, após ajustamento de erros de estimativa de 2016, numa receita das taxas reguladas de 8,19€ por passageiro terminal, conforme apresentado no quadro seguinte:

### AEROPORTO DO PORTO

Unid: Euros

<b>TAXAS REGULADAS</b>	<b>VALOR</b>
Abertura Aeródromo	-
Abrigo	-
Aterragem Descolagem	18.104.513
Estacionamento	1.477.407
Pontes e GPS	2.394.231
Passageiros	60.177.142
Assistência a Passageiros	682.500
Assistência à Bagagem	887.940
CUPPS, CUSS e BRS	1.202.405
Segurança	11.363.063
Assistência a PMR	2.341.401
<b>SUB TOTAL</b>	<b>98.630.602</b>
<b>Cargueiros (-)</b>	<b>-1.171.897</b>
Aterragem Descolagem	-1.048.850
Estacionamento	-123.047
<b>TOTAL REAL</b>	<b>97.458.705</b>
<b>Ajustamento de erros de estimativa de 2016</b>	<b>480.675</b>
<b>TOTAL REAL AJUSTADO</b>	<b>96.978.030</b>
<b>PASSAGEIROS TERMINAIS</b>	<b>11.838.665</b>
<b>RECEITA AJUSTADA/PASSAGEIRO TERMINAL</b>	<b>8,19</b>

O quadro seguinte evidencia o valor dos proveitos, por taxa regulada, em 2018, no aeroporto de Faro:

### AEROPORTO DE FARO

Unid: Euros

<b>TAXAS REGULADAS</b>	<b>VALOR</b>
Abertura Aeródromo	192.960
Abrigo	-
Aterragem Descolagem	11.949.170
Estacionamento	398.376
Pontes e GPS	1.376.673
Passageiros	46.743.522
Assistência a Passageiros	732.987
Assistência à Bagagem	935.282
CUPPS, CUSS e BRS	839.118
Segurança	8.271.963
Assistência a PMR	1.703.998
<b>SUB TOTAL</b>	<b>73.144.049</b>
<b>Cargueiros (-)</b>	<b>938</b>
Aterragem Descolagem	706
Estacionamento	232
<b>TOTAL REAL</b>	<b>73.143.111</b>
<b>Ajustamento de erros de estimativa de 2016</b>	<b>940.456</b>
<b>TOTAL REAL AJUSTADO</b>	<b>72.202.655</b>
<b>PASSAGEIROS TERMINAIS</b>	<b>8.625.914</b>
<b>RECEITA AJUSTADA/PASSAGEIRO TERMINAL</b>	<b>8,37</b>

Os proveitos obtidos através das taxas reguladas no aeroporto de Faro, em 2018, atingiram 73.143.111€, e os passageiros de terminal fixaram-se em 8.625.914, o que se traduz, após ajustamento de erros de estimativa de 2016, numa receita das taxas reguladas de 8,37€ por passageiro.

### 3. APURAMENTO DOS AJUSTAMENTOS POR “ERROS DE ESTIMATIVA”

De acordo com o ponto 5 do Anexo 12 do Contrato de Concessão, são admitidos dois tipos de ajustamentos decorrentes de erros de estimativa: o erro de estimativa do volume de tráfego anual de passageiros com impacte no cálculo do Contributo de Retalho do Lado Ar (CRLA) por passageiro terminal (Pt) e o erro de estimativa do mix de tráfego e/ou composição dos serviços e atividades disponibilizados.

Tendo em conta o número de passageiros terminais e as receitas reais que resultam da aplicação das taxas reguladas, foram apurados, para o Grupo de Lisboa, para o Aeroporto do Porto e para o Aeroporto de Faro os seguintes ajustamentos por erros de estimativa de acordo com as seguintes fórmulas de cálculo:

#### a) Ajustamento por erro de estimativa do volume de tráfego

A diferença entre o número real de passageiros terminais registado em 2018 e o número de passageiros terminais estimado na proposta tarifária determina uma variação do valor do CRLA por passageiro terminal e, por conseguinte, da Receita Regulada Média Máxima autorizada para o ano de 2018 (RRMM<sub>2018</sub>). O valor do ajustamento resulta da variação da RRMM<sub>2018</sub> multiplicada pelo número de passageiros terminais reais<sub>2018</sub>:

$$[(CRLA_{2018} / PT_{proposta\ 2018}) - (CRLA_{2018} / PT_{real\ 2018})] = \Delta RRMM_{autorizada\ 2018}$$

$$Ajustamento\ por\ volume\ de\ tráfego = \Delta RRMM_{autorizada\ 2018} * PT_{real\ 2018}$$

#### AEROPORTOS DO GRUPO DE LISBOA:

CRLA<sub>2018</sub>: 36.381.905€

PT<sub>proposta\ 2018</sub>: 33.795.202

PT<sub>real\ 2018</sub>: 34.659.389

$\Delta RRMM_{autorizada\ 2018}$ :  $(36.381.905€ / 33.795.202) - (36.381.905€ / 34.659.389) = 0,03€$

Ajustamento:  $0,03€ * 34.659.389 = 1.039.782€$



**AEROPORTO DO PORTO:**

CRLA 2018: 6.390.437€

PT proposta 2018: 11.396.583

PT real 2018: 11.838.665

Var RRMM autorizada 2018:  $(6.390.437€/11.396.583) - (6.390.437€/11.838.665) = 0,02€$

Ajustamento:  $0,02€ * 11.838.665 = 236.773€$

**AEROPORTO DE FARO:**

CRLA 2018: 9.358.454€

PT proposta 2018: 9.196.605

PT real 2018: 8.625.914

Var RRMM autorizada 2018:  $(9.358.454€/9.196.605) - (9.358.454€/8.625.914) = -0,06€$

Ajustamento:  $-0,06€ * 8.625.914 = -517.555€$

**b) Ajustamento por erro de estimativa do mix de tráfego e /ou da composição dos serviços e atividades disponibilizados**

Por efeito das variações registadas no mix de tráfego e no perfil da procura que alterem a composição dos serviços e que promovam uma variação da receita regulada por passageiro terminal, determinam uma variação da Receita Regulada Real obtida em 2018 (RR<sub>2018</sub> Real) face à receita RRMM<sub>2018</sub> autorizada.

$$\text{Ajustamento} = (\text{RRMM}_{2018} \text{ autorizada} - \text{RR}_{2018} \text{ Real Ajustada}^2) * \text{PT real}_{2018}$$

<sup>2</sup> RR<sub>2018</sub> Real deduzida dos proveitos relativos ao ajustamento por erros de estimativa de 2016.

**AEROPORTOS DO GRUPO DE LISBOA:**

RRMM <sub>2018</sub> Autorizada: 10,92€

Erro de estimativa <sub>2015</sub>: 5.988.833

RR <sub>2018</sub> Real: 11,05€

PT real <sub>2018</sub>: 34.659.389

RR <sub>2018</sub> Real Ajustada:  $(\text{Total RR}_{2018} - \text{Erro de estimativa}_{2016}) / \text{PT real}_{2018} = (383.036.073 - 5.988.833) / 34.659.389 = 10,88€$

RRMM <sub>2018</sub> Autorizada - RR <sub>2018</sub> Real Ajustada = 10,92€ - 10,88€ = 0,04€

Ajustamento: 0,04€ \* 34.659.389 = **1.386.376€**

**AEROPORTO DO PORTO:**

RRMM autorizada <sub>2018</sub>: 8,02€

Erro de estimativa <sub>2016</sub>: 480.675€

RR <sub>2018</sub> Real: 8,23€

PT real <sub>2018</sub>: 11.838.665

RR <sub>2018</sub> Real Ajustada:  $(\text{Total RR}_{2018} - \text{Erro de estimativa}_{2016}) / \text{PT real}_{2018} = (97.458.705 - 480.675) / 11.838.665 = 8,19€$

RRMM <sub>2018</sub> autorizada - RR <sub>2018</sub> Real Ajustada = 8,02€ - 8,19€ = -0,17€

Ajustamento: -0,17€ \* 11.838.665 = **-2.012.573€**

**AEROPORTO DE FARO:**

RRMM Autorizada <sub>2018</sub>: 8,26€

Erro de estimativa <sub>2016</sub>: 940.456€

RR <sub>2018</sub> Real: 8,48€

PT real <sub>2018</sub>: 8.625.914

$RR_{2018} \text{ Real Ajustada: } (Total\ RR_{2018} - Erro\ de\ estimativa_{2016}) / PT\ real_{2018} = (73.143.111 - 940.456) / 8.625.914 = 8,26\text{€}$

$RRMM_{2018} \text{ autorizada} - RR_{2018} \text{ Real Ajustada} = 8,26\text{€} - 8,37\text{€} = -0,11\text{€}$

Ajustamento:  $-0,11\text{€} * 8.625.914 = -948.851\text{€}$

Em termos totais, os ajustamentos por erros de estimativa relativos ao ano de 2018 são os seguintes:

**Grupo de Lisboa: 2.426.158€**

**Aeroporto do Porto: -1.775.800€**

**Aeroporto de Faro: -1.466.406€**

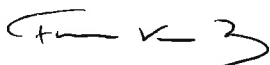
O desvio apurado positivo no Grupo de Lisboa traduz um défice de receita cobrada, no entanto o mesmo não poderá ser recuperado dentro de dois anos, isto é 2020, pelo facto da aplicação do mecanismo de partilha de risco de tráfego, a Receita Regulada Média Máxima terá de se manter constante ao valor nominal de 2019, tal como está estabelecido na alínea b) do ponto 5.1 do Anexo 12 do Contrato de Concessão.

Os desvios negativos apurados nos aeroportos do Porto e de Faro traduzem um excesso de receita cobrada e o mesmo será devolvido aos clientes até ao final de junho de 2019, através de um pagamento único na mesma proporção das receitas das atividades reguladas obtidas, em 2018, nos aeroportos do Porto e Faro, tal como está estabelecido na alínea a) do ponto 5.1 do Anexo 12 do Contrato de Concessão.

ANA, 26 de Junho de 2019

Em representação da ANA-Aeroportos de Portugal, por quem estou devidamente autorizado

**VOGAL DA COMISSÃO EXECUTIVA**



**Francisco Pita**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA**



**Thierry Ligonnière**

<b>RÚBRICAS</b>	<b>1º TRIM.</b>	<b>2º TRIM.</b>	<b>3º TRIM.</b>	<b>4º TRIM.</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Receita regulada de 2018 sem erros de estimativa de 2016</b>					
<b>Aeroporto de Faro</b>	<b>6.465.686,61</b>	<b>23.549.327,28</b>	<b>28.778.729,51</b>	<b>13.408.911,24</b>	<b>72.202.654,63</b>
Pontes e GPS	202.074,94	425.095,50	464.590,27	284.912,43	1.376.673,14
Estacionamento	75.239,64	107.706,48	114.478,56	100.719,36	398.144,04
Abertura de Aeródromo	9.256,39	64.082,70	91.851,87	27.769,17	192.960,13
Assistência à Bagagem	84.702,25	285.115,34	391.248,73	174.215,24	935.281,56
BRS	3.396,69	8.084,66	9.821,51	5.736,62	27.039,48
CUPPS e CUSS	77.723,32	260.269,11	320.066,11	154.019,98	812.078,52
Aterragem Descolagem	700.373,09	3.881.890,11	4.566.291,29	1.859.452,98	11.008.007,46
Assistência a Passageiros	80.250,05	216.558,73	242.909,42	193.268,40	732.986,60
Passageiros	4.272.658,88	15.113.086,97	18.644.145,91	8.713.629,94	46.743.521,70
Assistência a PMR	163.986,00	544.513,60	671.766,80	323.732,80	1.703.999,20
Segurança	796.025,36	2.642.924,08	3.261.559,04	1.571.454,32	8.271.962,80
<b>Aeroporto Funchal</b>	<b>8.325.141,34</b>	<b>10.037.333,38</b>	<b>10.779.119,04</b>	<b>8.777.173,84</b>	<b>37.918.767,60</b>
Estacionamento	17.065,62	32.116,37	35.319,57	27.504,62	112.006,18
Assistência à Bagagem	80.494,20	97.971,84	105.845,40	78.453,00	362.764,44
BRS	7.742,20	8.804,38	9.613,72	6.325,79	32.486,09
CUPPS e CUSS	65.717,98	79.592,92	86.010,90	67.089,63	298.411,43
Aterragem Descolagem	1.846.568,43	2.187.409,48	2.277.395,89	2.129.413,34	8.440.787,14
Assistência a Passageiros	46.260,84	50.943,48	54.498,16	43.330,22	195.032,70
Passageiros	5.449.849,51	6.596.107,75	7.147.993,08	5.596.087,22	24.790.037,56
Assistência a PMR	138.681,60	168.240,80	181.589,20	141.680,40	630.192,00
Segurança	672.760,96	816.146,36	880.853,12	687.289,62	3.057.050,06
<b>Aeroporto João Paulo II</b>	<b>2.348.779,69</b>	<b>3.697.131,87</b>	<b>4.920.334,58</b>	<b>2.800.633,91</b>	<b>13.766.880,05</b>
Pontes e GPS	117.461,16	146.208,16	158.282,24	123.048,04	544.999,60
Estacionamento	97.746,64	87.538,32	100.555,60	79.775,68	365.616,24
Abertura de Aeródromo	16.846,96	80.347,04	77.755,20	42.765,36	217.714,56
Assistência à Bagagem	37.643,20	65.073,75	98.308,00	49.361,90	250.386,85
CUPPS e CUSS	29.763,14	47.215,41	62.210,11	30.826,45	170.015,11
Aterragem Descolagem	357.557,92	567.322,93	687.797,78	412.033,11	2.024.711,74
Assistência a Passageiros	21.853,80	25.844,79	30.159,72	23.999,62	101.857,93
Passageiros	1.329.128,51	2.131.099,85	2.979.236,65	1.619.232,11	8.058.697,12
Assistência a PMR	58.248,40	93.194,80	124.024,00	71.699,20	347.166,40
Segurança	282.529,96	453.286,82	602.005,28	347.892,44	1.685.714,50
<b>Aeroporto de Lisboa</b>	<b>66.976.754,76</b>	<b>83.111.304,71</b>	<b>92.921.444,11</b>	<b>77.383.051,20</b>	<b>320.392.554,78</b>
Pontes e GPS	5.035.067,49	5.479.673,25	5.520.974,13	5.313.418,07	21.349.132,94
Estacionamento	2.970.182,98	2.896.853,05	3.178.258,98	3.064.290,25	12.109.585,26
Assistência à Bagagem	689.500,11	886.785,51	1.098.404,97	800.442,08	3.475.132,67
BRS	131.250,08	153.249,17	187.485,15	140.893,20	612.877,60
CUPPS e CUSS	562.642,02	714.188,96	798.408,47	641.316,95	2.716.556,40
Aterragem Descolagem	12.661.870,23	15.297.090,26	16.961.303,20	14.757.647,84	59.677.911,53
Assistência a Passageiros	633.349,00	739.543,56	963.464,94	803.094,12	3.139.451,62
Passageiros	37.346.468,71	48.115.906,81	54.358.763,45	43.944.183,23	183.765.322,20
Assistência a PMR	1.187.124,80	1.508.683,20	1.684.200,80	1.353.137,20	5.733.146,00
Segurança	5.759.299,34	7.319.330,94	8.170.180,02	6.564.628,26	27.813.438,56

RÚBRICAS	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	TOTAL
<b><u>Receita regulada de 2018 sem erros de estimativa de 2016 (continuação)</u></b>					
<b>Aeroporto de Porto</b>	<b>19.464.275,40</b>	<b>25.674.480,86</b>	<b>28.491.747,10</b>	<b>23.347.525,99</b>	<b>96.978.029,34</b>
Pontes e GPS	496.750,26	647.536,18	649.096,70	600.847,71	2.394.230,85
Estacionamento	287.704,78	349.075,91	358.824,94	358.754,57	1.354.360,20
Assistência à Bagagem	152.878,45	216.418,55	318.803,84	199.839,22	887.940,06
BRS	16.166,98	22.879,91	31.855,48	21.294,17	92.196,54
CUPPS e CUSS	224.369,37	295.683,88	325.146,47	265.008,26	1.110.207,98
Aterragem Descolagem	3.334.104,75	4.387.614,62	4.764.267,23	4.089.000,65	16.574.987,24
Assistência a Passageiros	150.555,55	177.352,62	200.805,80	153.786,06	682.500,03
Passageiros	12.032.108,88	15.927.661,35	17.834.033,02	14.383.338,93	60.177.142,18
Assistência a PMR	473.244,80	623.671,60	684.853,60	559.631,20	2.341.401,20
Segurança	2.296.391,58	3.026.586,24	3.324.060,02	2.716.025,22	11.363.063,06
<b>Restantes Aeroportos</b>	<b>711.495,55</b>	<b>1.288.584,95</b>	<b>2.059.598,08</b>	<b>911.838,31</b>	<b>4.971.516,89</b>
Estacionamento	46.547,96	33.705,50	54.427,13	77.990,01	212.670,60
Abrigo	55,44		2.423,96		2.479,40
Abertura de Aeródromo	73.124,22	109.221,40	129.700,11	83.645,77	395.691,50
Assistência à Bagagem	11.149,65	19.192,17	31.996,01	13.457,15	75.794,98
CUPPS e CUSS	1.707,66	3.522,01	6.644,28	2.154,13	14.028,08
Aterragem Descolagem	142.550,48	276.241,21	386.362,42	178.042,19	983.196,30
Assistência a Passageiros	11.244,03	13.837,79	16.435,58	11.259,95	52.777,35
Passageiros	341.183,47	675.868,53	1.168.586,43	439.845,13	2.625.483,56
Assistência a PMR	14.333,20	26.820,40	44.880,80	17.975,20	104.009,60
Segurança	69.599,44	130.175,94	218.141,36	87.468,78	505.385,52
<b>Total</b>	<b>104.292.133,35</b>	<b>147.358.163,05</b>	<b>167.950.972,41</b>	<b>126.629.134,48</b>	<b>546.230.403,29</b>
<b><u>Erros de estimativa de 2016</u></b>					
	<b>1.425.146,45</b>	<b>2.026.551,13</b>	<b>2.275.294,83</b>	<b>1.682.972,10</b>	<b>7.409.964,51</b>
Aeroporto de Lisboa	1.233.725,09	1.587.075,53	1.760.167,66	1.407.864,49	5.988.832,77
Aeroporto do Porto	100.891,34	127.695,87	138.712,68	113.375,52	480.675,42
Aeroporto de Faro	90.530,02	311.779,73	376.414,48	161.732,08	940.456,32
<b>Total com erros estimativa de 2016</b>	<b>105.717.279,80</b>	<b>149.384.714,18</b>	<b>170.226.267,24</b>	<b>128.312.106,58</b>	<b>553.640.367,80</b>

